INDICAÇÃO N° /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito, em entendimento com a Secretaria competente, para viabilizar a implantação de um ambulatório de atendimento geriátrico em nosso município.

Esta medida se justifica pelo aumento significativo da população idosa em Arapongas, o que demanda um atendimento especializado e contínuo. A criação deste ambulatório permitirá um acompanhamento integral e interdisciplinar, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos nossos idosos.

Arapongas, 20 de janeiro de 2025.

MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972

Assinado de forma digital por MARILSA STAUB VENDRAMETTO:58485945972
Dados: 2025.01.20 10:01:42 -03'00'

Marilsa Staub Vendrametto
Vereadora